

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

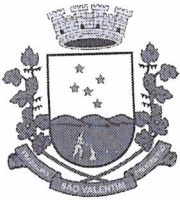
COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Valentim/RS.

A Comissão de Seleção, após o prazo para recebimento de recursos e não tendo nenhuma solicitação, torna pública a **classificação final** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Inciso I – Curta Metragem Documental	Luiz Henrique Valentini	Relações Transatlânticas: Uma Exploração Documental	60,5	1
Inciso I – Curta Metragem Documental	Sociedade Italiana Colle Dei Fiori	Coral Colle Dei Fiori – 25 Anos de História	58,5	2
Inciso I - Videoclipe	Miguel Martins Monteiro	Clipe de Miguel Monteiro	48	3
Inciso I - Videoclipe	Altair da Silveira	Clipe Talismã	46	4



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

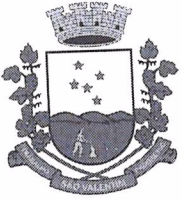
Inciso II - Apoio as Salas de Cinema	Não houve inscritos.	-	-	-
Inciso III - Capacitação e Formação em Audiovisual	Não houve inscritos	-	-	-

Decorrido o prazo de recurso previsto em Edital:

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas negras, porém não houve apresentação dos documentos necessários, conforme previsto no edital - *item* 6.7.

De acordo com o Edital – *item* 6.6, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Conforme descrito no edital no item 13 – do remanejamento dos recursos: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”, obteve-se VALORES REMANESCENTES do inciso II – Apoio a Salas de Cinemas e inciso III – Capacitação e Formação por ausência de inscrições nestas categorias, e não havendo outros classificados no Inciso I - Audiovisual, decidiu-se por serem remanejados e divididos os valores entre todos os projetos contemplados, o quais receberam o valor de R\$8.663,14 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) cada projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital. Importante frisar que o proponente somente será habilitado após a entrega de todas as documentações solicitadas. Caso sejam constatadas irregularidades na documentação ou não-cumprimento do prazo do Edital, o proponente será inabilitado.

A documentação deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: educacao@saovalentim.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de São Valentim, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Castelo Branco, nº1061, Bairro centro, das 8h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00. Nos casos onde serão necessárias complementações ou retificações, a Comissão de Seleção solicitará no endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição.

São Valentim, 07 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

ALEXANDRE FERREIRA

JULIANE SCANAGATTA

EVANDRO MENEGHETTI

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30.
Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49